



Fundação Educacional do Município de Assis
"Campus José Santilli Sobrinho"

PORTARIA N. 14, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Suspender a data da publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas do FEP-FEMA.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, e considerando a pandemia do COVID-19, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º Suspender, por prazo indeterminado, a data de publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas do FEP-FEMA.

ARTIGO 2º Estabelecer que a data da divulgação será informada oportunamente.

ARTIGO 3º Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo